



**INSTITUTO FEDERAL**

Baiano

Campus Alagoinhas

# Boletim de Serviço Interno

**BSI Nº 1, de 31 de Janeiro de 2023**

**02 a 31 de Janeiro de 2023**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO *CAMPUS* ALAGOINHAS  
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

# Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Alagoinhas,  
Manoel Romão de Souza, 152/166, Alagoinhas Velha –  
Alagoinhas/BA. CEP: 48007-656

Site: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas/>

Este Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal realizada pelo Núcleo de Comunicação e Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Alagoinhas*.

Presidente da República  
**Luís Inácio Lula da Silva**

Ministro da Educação  
**Camilo Sobreira de Santana**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica  
**Getúlio Marques Ferreira**

Reitor do IF Baiano  
**Aécio José Araújo Passos Duarte**

Diretor Executivo  
**Marcelito Trindade Almeida**

Diretora de Gestão de Pessoas  
**Luciana Cleide da Cruz Damasceno**

Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação  
**Robson Cordeiro Ramos**

Pró-Reitor de Administração e Planejamento  
**Leonardo Carneiro Lapa**

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional  
**Hildonice De Souza Batista**

Pró-Reitor de Ensino  
**Katia de Fátima Vilela**

Pró-Reitor de Extensão  
**Calila Teixeira Santos**

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação  
**Rafael Oliva Trocoli**

Diretor-Geral  
**Francisco de Assis dos santos Silva**

Diretora Acadêmica  
**Ingrid Silva Barberino do Nascimento**

Diretora Administrativa  
**Adilton Rubem Santos Gonçalves**

## **SUMÁRIO**

Portarias .....06 a 10

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Alagoinhas**

**PORTARIA 1/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de janeiro de 2023**

Dispõe sobre a localização de exercício da servidora Acácia  
Angélica Monteiro.

**A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 850 de 23 de maio de 2022 publicado no D.O.U de 24 de maio de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 23327.254172.2022-38 de 07/12/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar o exercício do servidora Acácia Angélica Monteiro, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, Classe D – III, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 1161631, na Coordenação de Ensino - CE do *campus Alagoinhas*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ingrid Silva Barberino do Nascimento, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - ALG-DG**, em 04/01/2023 10:32:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 396736  
**Verificador:** 64413148fc  
**Código de Autenticação:**



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Alagoinhas

**PORTARIA 2/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de janeiro de 2023**

Dispõe sobre alteração da Comissão Local do Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes em 2023, no âmbito do *Campus Alagoinhas*.

**A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 850 de 23 de maio de 2022 publicado no D.O.U de 24 de maio de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo [23807.250031.2023-24](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º **ALTERAR** a Portaria 78/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de agosto de 2022, que trata da composição do Comissão Local do Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes em 2023 no âmbito do Instituto Federal Baiano, *Campus Alagoinhas*.

Art. 2º **INCLUIR** os membros abaixo relacionados:

<b>Servidor (a)</b>	<b>Cargo / Representação</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função na Comissão</b>
Fernanda da Silva Machado	Professora EBTT	1119366	Membro
Fabrcio de Santos Faro	Professor EBTT	1997097	Membro
Mrcia Silveira Netto Machado	Professora EBTT	1319439	Membro
Roberto Souza Pereira	Professor EBTT	2943940	Membro

Art. 3º A comissão passa a ter a seguinte composio:

<b>Servidor (a)</b>	<b>Cargo / Representao</b>	<b>Matrcula SIAPE</b>	<b>Funcao na Comissao</b>
Rodrigo Teixeira da Silva Santos	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	2385068	Presidente



Eliane Mahl	Professor(a) EBTT / Coordenadora de Assuntos Estudantis	3035919	Suplente do presidente
Juliana Nogueira Schmidt	Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais	2329042	Membro
Admilson Santos de Santana	Técnico de Tecnologia da Informação / Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação	1212273	Membro
Juliana Roberto Cerqueira	Técnica em Segurança do Trabalho	3012184	Membro
Mariana Carneiro de Aguiar	Assistente em Administração	1976014	Membro
Lerise Santos Zóffoli	Assistente em Administração	1678984	Membro
Gil César Pereira Franco	Técnico de Laboratório	2331662	Membro
Deborah Santos Fernandes Schramm	Assistente em Administração	1266424	Membro
Elinavilmo de Morgado Santos	Técnico de Tecnologia da Informação / Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação	2039647	Membro
Ronaldo Santana Chaves	Professor(a) EBTT/ Coordenação de Ensino	1104144	Membro
Fernanda da Silva Machado	Professora EBTT	1119366	Membro
Fabrcio de Santos Faro	Professor EBTT	1997097	Membro
Mrcia Silveira Netto Machado	Professora EBTT	1319439	Membro
Roberto Souza Pereira	Professor EBTT	2943940	Membro

Art. 4º São atribuições da comissão:

- I – organizar e executar o processo seletivo de ingresso de estudantes no âmbito do *Campus Alagoinhas*;
- II - articular-se com a Comissão Central do Processo Seletivo para assegurar o cumprimento do cronograma de atividades, a transparência e lisura do certame;
- III - planejar e solicitar a aquisição de materiais de divulgação do Processo Seletivo;
- IV - divulgar o Processo Seletivo nos meios de comunicação social e instituições de Alagoinhas e região;
- V - solicitar com antecedência a reserva de veículo oficial para viagens de divulgação do processo seletivo, quando necessário;
- VI - recepcionar e supervisionar a guarda, preservação e controle dos documentos relacionados à inscrição e avaliação dos candidatos;
- VII - elaborar relatório das atividades dos processos seletivos sob responsabilidade da comissão.

Art. 5º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 50% (cinquenta por cento) de seus

representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 6º As reuniões serão realizadas, prioritariamente, de forma presencial no *Campus* Alagoinhas, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 7º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 8º Ao final de cada processo seletivo, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final das atividades à Diretoria Acadêmica, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 9º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10º Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria 78/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de agosto de 2022.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ingrid Silva Barberino do Nascimento, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - ALG-DG**, em 13/01/2023 11:53:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 398110  
**Verificador:** e82b8ca9a1  
**Código de Autenticação:**



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122